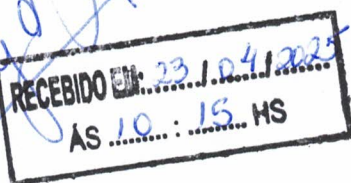


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

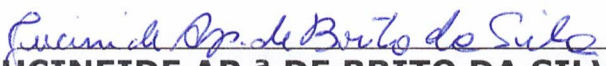
INDICAÇÃO N.º 066/2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estipulado o horário até as 19:00 horas para que o carro de som circule no município.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2025.


JUCINEIDE AP.ª DE BRITO DA SILVA
Vereadora